

PORTARIA N.º 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria n.º 59, de 20 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º 59, de 20 de setembro de 2022, na forma que especifica.

Art. 2º A Portaria n.º 59, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

II – Tim Maritaca – PSL (Suplente de Presidente) NR

III – Darley Lopes – Cidadania (Relator) NR

Art. 3º A Secretaria do Poder Legislativo deverá comunicar os interessados, via Circular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 16 de janeiro de 2023.

**KEDO TOLENTINO**  
**Presidente do Poder Legislativo**